



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO N.º 277, DE 02 DE JULHO DE 2014

ESTABELECE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO NO DIA 04 DE JULHO DE 2014.

Bruno Scalon Cordeiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2014;

CONSIDERANDO a particular paixão do povo brasileiro pelo futebol;

CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira no dia 04 de julho de 2014, às 17:00h;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 30, I, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **horário especial de trabalho** dos servidores da administração pública direta e indireta do Município de Sacramento, no dia **04 de julho de 2014**, que será das 07:00h as 13:00h, seis (06) horas de jornada de trabalho, ininterruptamente, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Caberá aos Superintendentes Municipais, dentro de suas competências, adequarem-se ao horário e preservarem integralmente o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 02 de julho de 2014.

Bruno Scalon Cordeiro
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Negócios Jurídicos

Visto:
S. M. Gestão

Visto:
S. M. Governo